



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

Julho/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>8</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>12</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>17</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>33</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>37</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>50</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>53</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>54</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 2 de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, página 5.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correções

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

<b>PJeCOR</b>	
0000578-62.2021.2.00.0515	1.º de Julho de 2025

	Juíza Titular Andrea Maria Pfrimer Falcão Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Letícia Helena Juiz de Souza
---	--

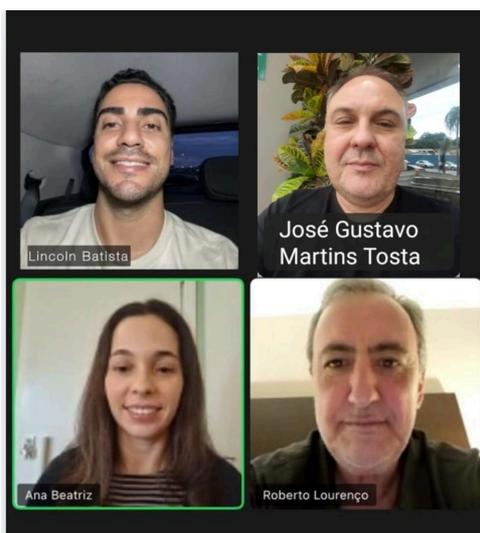
### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, da esquerda para a direita: magistrada Andrea Maria Pfrimer Falcão, Ivan Rodrigues de Oliveira, Maísa Borges e Silva, Lais Vieira Cardoso, José Carlos Ferreira, Natalia de Oliveira Campioni e Edson Mendes Marto Júnior. Não estão na foto: Daniel Aparecido da Silva Terassi, Julio Cesar Correa de Souza e Nathalia Poppi Loddi.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Central de Mandados de Jaboticabal, da esquerda para a direita: Lincoln André Linhares Batista, José Gustavo Martins Tosta, Ana Beatriz Oliveira Silva e Roberto Lourenço.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	8 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( com* - adicional):</b>	9 servidores
<b>⚠ “DELTA” da Vara:</b>	<b>-1 -</b>
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	4 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	4 oficiais
<b>⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO -</b>



\*A lotação adicional de um servidor prevista na Portaria GP nº 77/2019 decorre do encargo da administração do Fórum.

- A servidora Lais Vieira Cardoso é assistente da Juíza Titular e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 6638/2025).
- Além das assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Júlio César Correa de Souza (Requerimento SIGEP nº 6645/2025), Maisa Borges e Silva (Requerimento SIGEP nº 6639/2025) e Nathalia Poppi Loddi (Requerimento SIGEP nº 6636/2025).



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

- Há também dois servidores que atuam em regime de teletrabalho, sob condição especial (sem acréscimo de produtividade): Daniel Aparecido da Silva Teriassi (PROAD 17845/2024) e Natália de Oliveira Campioni (PROAD 34991/2023).
- Os oficiais de justiça Ana Beatriz Oliveira Silva, José Gustavo Martins Tosta, Lincoln André Linhares Batista e Roberto Lourenço atuam no Fórum Trabalhista de Jaboticabal.
- Há um estagiário na Unidade: Vitor Augusto Athayde Torquato, intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Guariba, Pradópolis, Taiúva, Vista Alegre do Alto, Taiapu, Monte Alto e Jaboticabal.

**Lei de criação nº:** 6.563/1978

**Data de instalação:** 19/4/1979

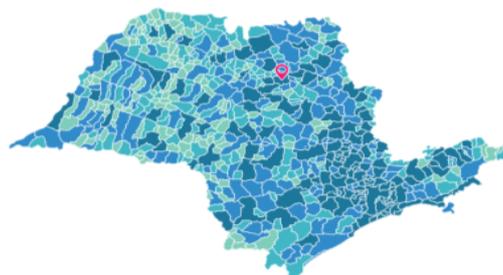
### Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), estado de São Paulo, Jaboticabal é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 71.821 pessoas.



Fonte: revide.com.br, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

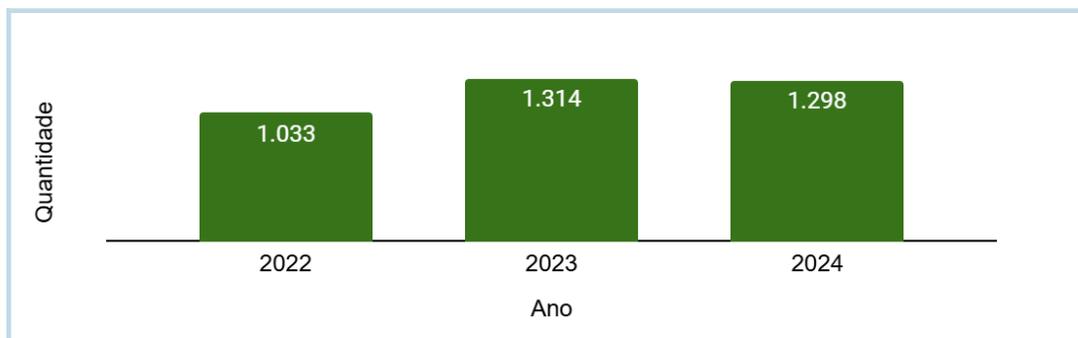


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jaboticabal.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1.001 a 1.500 processos ]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **445** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	2.967	371	117	178	832	333
Grupo de distribuição (média) *	4.074	–	160	305	1.288	364

\* Dados apurados até 30/04/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 5 a 11/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 7/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



O relatório de autoinspeção apresentado pela Unidade informou o cumprimento de todos os aspectos apontados na macrovisão da ata correicional anterior.

O documento também destaca que todas as audiências iniciais são realizadas telepresencialmente, independentemente da escolha das partes, e que não houve nenhum pedido em sentido contrário, ainda que o despacho que designa a audiência inicial de forma telepresencial faculte aos litigantes contestarem a forma de realização, no prazo de cinco dias. Foi justificado que a alta quantidade de audiências canceladas se deve a falhas no sistema PJe, que cancela automaticamente audiências em andamento quando novas audiências são agendadas na ata, e que houve renomeação da “Sala de Mediação – Mesa 1” para “Sala 2 – Audiências Suplementares”, para padronização.

Na mesma oportunidade, a Unidade informou que a atribuição do rito processual no sistema PJe é feita manualmente e está sujeita a erros, embora a equipe tenha sido orientada a seguir corretamente a designação dos ritos. Foi sugerida melhoria no sistema para impedir que audiências de rito diverso sejam agendadas em processos de rito sumaríssimo. As pautas de audiências iniciais são organizadas considerando um acúmulo de 40 a 60 processos, para melhor aproveitamento das vagas e agrupamento por empresas. O CEJUSC de Ribeirão Preto tem pautas temáticas pontuais, especialmente na fase de liquidação, e tem apresentado índice de conciliação superior a 60%.

Foi informado que, na fase de conhecimento, apesar do aumento de 30% nos casos novos de 2023 para 2024, a produtividade manteve-se estável, com redução nos indicadores de prazo médio (de 197,3 para 189,6 dias), processos pendentes de baixa (de 910 para 759) e taxa de congestionamento (de 48,17% para 37,51%). A Meta 2 do CNJ tem sido regularmente cumprida desde 2020. Não é possível proferir maior quantidade de sentenças líquidas em razão da complexidade das matérias julgadas. Em relação às audiências de instrução, os prazos para



oferecimento de razões finais são geridos sistematicamente, com GIGS lançados às sextas-feiras.

Na fase de cumprimento de sentença, a Unidade reportou que a elevação da idade média dos processos decorre da pandemia e da impossibilidade de arquivamento definitivo das execuções “frustradas”. Dentre os cinco processos mais antigos, dois são contra ente público e aguardam pagamento de precatórios e um aguarda solução junto à 2ª VT local, após reserva de numerário lá solicitada. Houve apenas um processo arquivado provisoriamente por engano, corrigido durante a correição. Os processos-piloto de execuções reunidas estão sendo regularizados e o controle dos prazos de cumprimento de acordos é feito pelo gestor.

Quanto aos oficiais de justiça, que estão sob supervisão da Juíza Titular, foram orientados a controlar prazos e registrar diligências em suas certidões, apesar de algumas diligências demandarem maior tempo ou apoio externo.

Entre as considerações finais, foi apontado pela Unidade que há acúmulo de pedidos de vista de autos físicos arquivados, cuja apreciação encontra-se dificultada em razão de parte do acervo estar guardada em prédio distinto. Foram realizadas praticamente 50% das liberações relacionadas ao Projeto Garimpo. A análise de processos físicos arquivados em prédio distinto dificulta a produtividade dessa tarefa, contudo a Unidade tem envidado esforços para, paulatinamente, proceder às liberações de valores nesses casos. Destaca-se, por oportuno, a reiteração de pedidos das partes para liberação de valores sem qualquer critério, mediante protocolo “em lote” de petições demandando por valores que, por vezes, não lhes pertencem ou que já foram liberados nos autos anteriormente, mas que não foram sacados no tempo oportuno, o que gera retrabalho. Há dificuldades técnicas nos sistemas SIF e SISCONDJ, que exigem ajustes constantes em alvarás para zerar contas judiciais.

Por fim, a Unidade informou que, apesar do aumento na distribuição de novos casos em 2024, a Meta 1 do CNJ foi cumprida devido à baixa taxa de congestionamento.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Sugere-se avaliar a viabilidade de encaminhamento de maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC.





Ausência de certificação quanto à quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, necessária para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



Necessidade de manter a gestão de bloqueios efetivados, contudo pendentes de desdobramento.

### 3.2. Macrovisão



Necessidade de observância da padronização e organização das salas de audiências no sistema PJe, nos exatos termos do normativo.



Redução do prazo para realização das audiências.



Necessidade de observância da distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Observar que a tramitação das Reclamações Pré-Processuais (RPP) ocorra exclusivamente no CEJUSC.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Aumento da quantidade de processos solucionados em comparação com o período correicional anterior, com redução dos pendentes de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Notável redução dos acervos, das idades médias, dos prazos médios e da taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Redução dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Necessidade de registro das obrigações de pagar do processo no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



Necessidade de aprimorar a gestão do sistema SISBAJUD, para redução do intervalo de tempo na análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de otimizar a expedição das Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como aprimorar a utilização do sistema GPPEC, com especial atenção às pendências de respostas à Assessoria de Precatórios e aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Cumprimento da Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

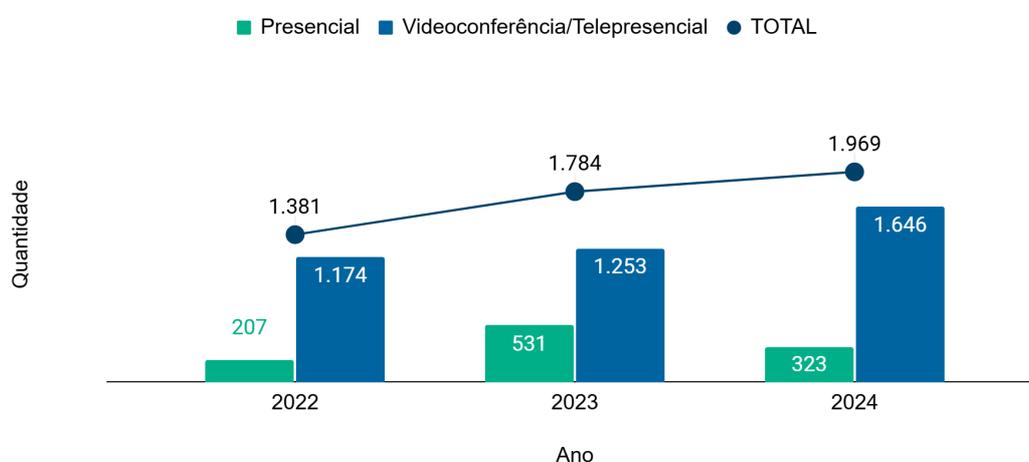


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que todas as audiências iniciais e de mediação são telepresenciais e que as audiências de instrução são, em regra, presenciais, quando o processo não tramita pelo "Juízo 100% Digital".

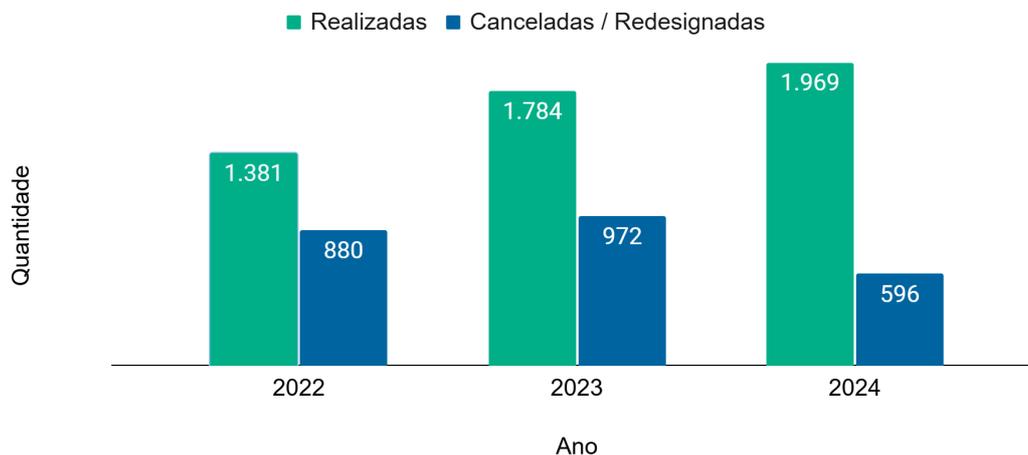


Atualmente, estão em andamento **1.079** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **787** na fase de conhecimento.



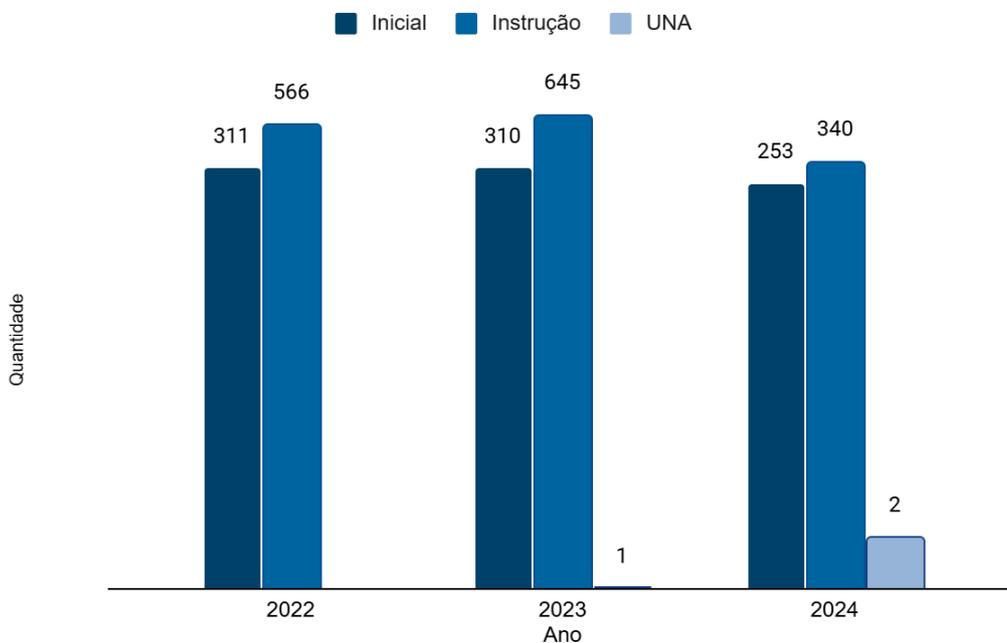
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Expressiva redução da quantidade de audiências canceladas em relação aos anos anteriores, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



A Unidade informou que o recebimento de auxílio compartilhado em 2024 ensejou remanejamento de algumas pautas. Acordos em processos pautados são homologados antes da audiência e, assim, excluídos da pauta. O termo "cancelamento" ocorre, também, por mudança no tipo de audiência (de presencial para telepresencial ou vice-versa).



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 19/8/2025 (mas há vaga em 24/6/2025)
- Iniciais do rito ordinário: 6/8/2025 (mas há vaga em 2/7/2025)
- Unas do rito sumaríssimo: -
- Unas do rito ordinário: -
- Instruções do rito sumaríssimo: 1/7/2025
- Instruções do rito ordinário: 2/7/2025

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 11/6/2025 por amostragem, referente à semana de 23 a 27/6/2025 para a Sala 1 - Principal e para a Sala 2 - Audiências Suplementares.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	29	-	8	37
UNA (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
INS (Ord/Sum)	7	16	-	-	23
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>		<b>8</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	-	✓	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - audiências suplementares), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Pela Unidade foi informada a seguinte pauta-padrão semanal: treze instruções e 8 mediações/iniciais às terças-feiras; vinte iniciais às quartas-feiras; dez instruções e cinco iniciais às sextas-feiras.



Na correção anterior, diante de solicitação da Unidade, a Corregedoria Regional autorizou a criação de mais uma sala de audiências, de uso exclusivo da Juíza Titular, para a realização de sessões simultâneas, com *link* próprio, e que deveria ser denominada “Sala 3 - Audiências Suplementares”. Nota-se, entretanto, que os parâmetros estabelecidos não foram atendidos, uma vez que a “Sala 2 - Auxiliar” foi substituída pela “Sala 2 - Audiências Suplementares” e a terceira sala não foi criada, fazendo com que hoje ambas as magistradas compartilhem a “Sala 1 - Principal” para realização das audiências, em prejuízo da avaliação individual de produtividade.



Necessária adequação e utilização das Salas “1 - Principal” e “2 - Auxiliar”, nos exatos termos do normativo, devendo ser inativada a sala “Audiências Suplementares”, anteriormente autorizada, uma vez que demonstrada a sua desnecessidade diante dos números apurados (apenas 39 iniciais designadas no período de doze meses).



A Unidade justificou que dispõe de dois espaços físicos e dois espaços virtuais para realização de audiências, e que as magistradas titular e auxiliar dividem a mesma sala física e virtual de audiências, por isso não há três salas cadastradas no sistema PJe.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 11/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	
		Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	21	15	26/6/2025
INICIAIS/Ord	84	49	30/7/2025
UNAS/Sum	-	22	3/7/2025
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	104	76	26/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	127	97	16/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUDIÊNCIAS SUPLEMENTARES			
INICIAIS/Sum	-	62	12/8/2025
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	-	-	-
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



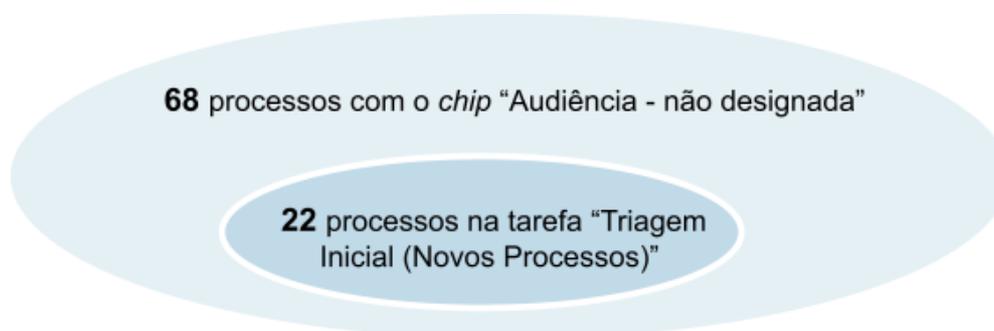
Redução do prazo para realização das audiências.



Processos 0010172-95.2025.5.15.0029 e 0010218-84.2025.5.15.0029, ambos do rito sumaríssimo, designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 9/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.





Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica. Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde, aproximadamente, de 15% a 20%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



O processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, é o 0010616-31.2025.5.15.0029, desde 30/5/2025.



Foram notados 68 processos com o *chip* "Audiência - não designada", situação que demanda análise para que, se o caso, seja efetuada a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	101,89	87,51
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	134,77	123,57

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda Institucional dos Magistrados (consulta em 9/6/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Andrea Maria Pfrimer Falcão</a> <a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Letícia Helena Juiz de Souza</a>
---	--



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



A Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado informou trabalho presencial em três dias da semana durante o mês de junho de 2025, exceto na semana do dia 16 ao dia 20, na qual informou o comparecimento em quatro dias.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais e sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado, conforme processos 0010308-92.2025.5.15.0029 e 0010887-74.2024.5.15.0029.





### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência do processo 0010289-86.2025.5.15.0029, contudo em desacordo com a norma.



### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Jaboticabal.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

#### VALE LEMBRAR

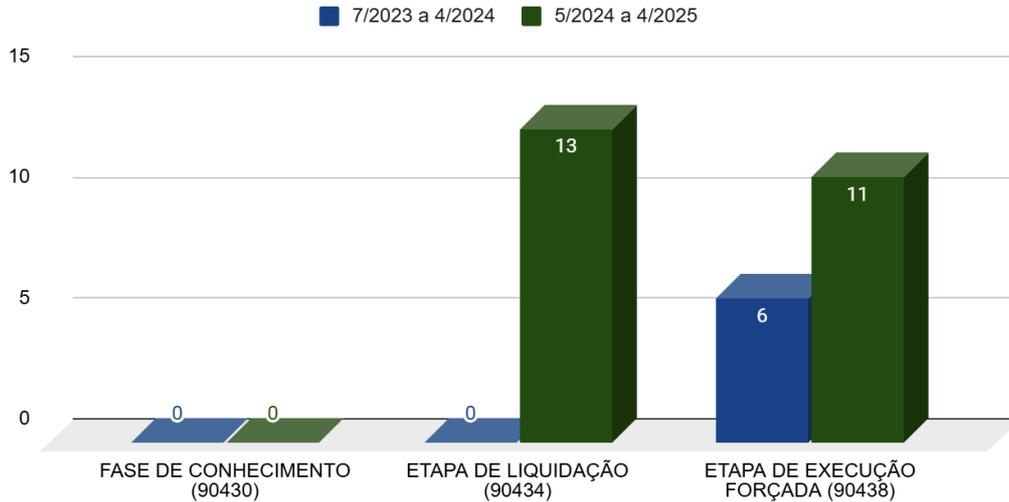
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Ribeirão Preto

#### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	96,36
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Ribeirão Preto	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	2/7/2025





Prosseguimento da reclamação pré-processual (RPP) na própria Unidade, sem decisão motivada, conforme processos 0010355-66.2025.5.15.0029 e 0010244-03.2025.5.15.0120, entre outros.



A Unidade reportou que o auxílio do CEJUSC é pontual e mediante demanda de processos com potencial conciliatório, especialmente na fase de liquidação.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

40% → 38%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



## 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	378	466
Média Mensal de Conciliação	37,8	38,8
Etapa de Execução Forçada	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	49	112
Média Mensal de Conciliação	4,9	9,3



A quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções, proporcionalmente, resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em comparação com a análise anterior.

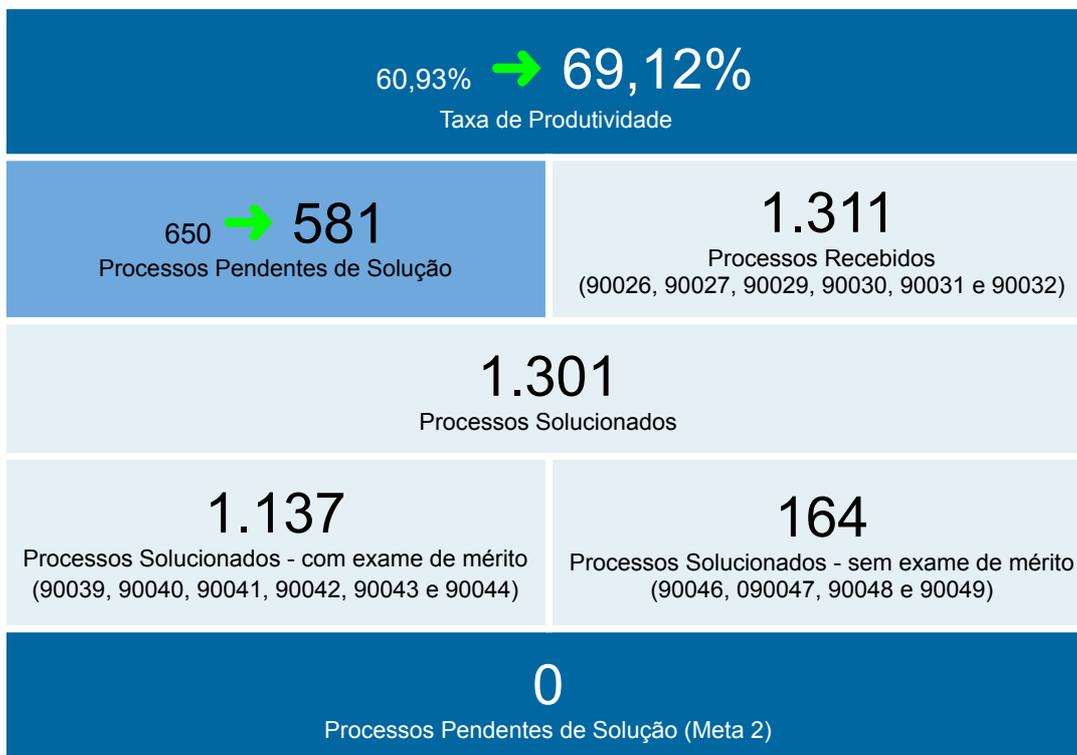
### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Varição favorável da taxa de produtividade resultante da elevação dos processos solucionados em relação ao período anterior, combinada com a redução dos pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas apenas oito sentenças líquidas no período correicional.



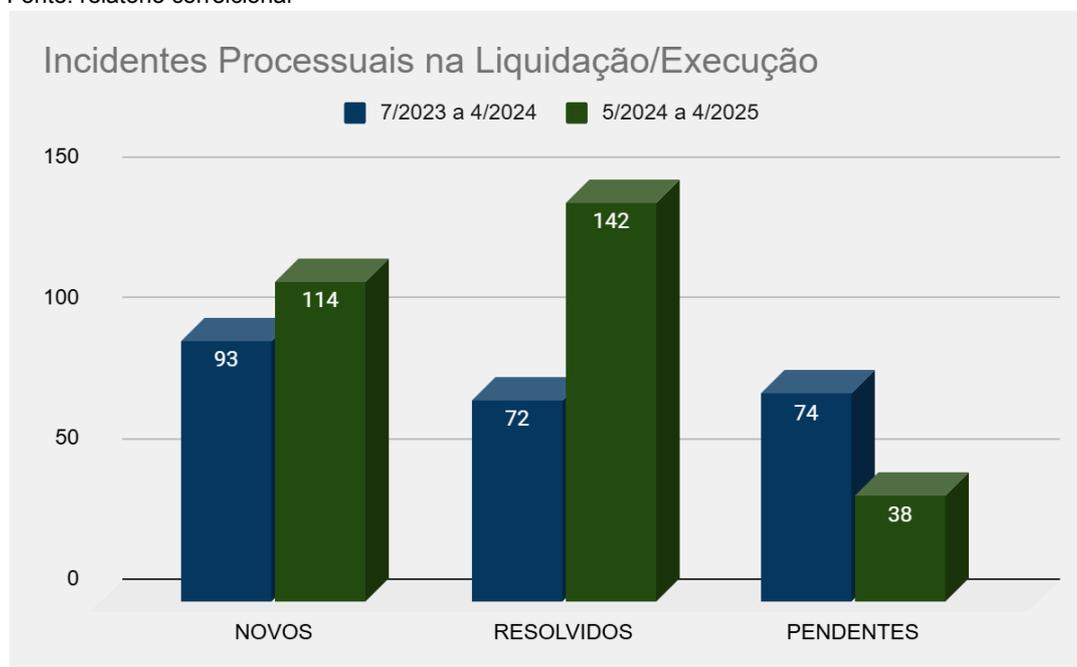
A Unidade informou que a grande parte de seus processos é constituída por pedidos relacionados à jornada de trabalho e diferenças de pagamento de verbas, o que inviabiliza a liquidação da sentença na sua prolação.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

**VALE LEMBRAR**

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.565 → 1.546 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
277 → 217 Processos Aguardando a 1ª Audiência	351 → 330 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
42 → 33 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	127 → 111 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
94 → 72 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	185 → 176 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução dos processos que aguardam a realização da primeira audiência, assim como daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



A redução dos acervos acima, ainda, favoreceu a redução da idade média e do prazo médio, indicando que houve adequada gestão do acervo.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



Ligeira redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

193,09 → 183,93



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da diminuição do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e a idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Expressiva quantidade de processos baixados, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 10/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição, conforme observado nos processos 0010498-89.2024.5.15.0029 e 0000218-79.2012.5.15.0029.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010441-37.2025.5.15.0029.



Os processos mais antigos da fase de Conhecimento são 0010626-22.2018.5.15.0029 (2.452 dias), 0010120-75.2020.5.15.0029 (1.901 dias), 0010181-28.2023.5.15.0029 (803 dias), 0010717-39.2023.5.15.0029 (671 dias) e 0010898-40.2023.5.15.0029 (623 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

### VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Elevação do prazo médio em comparação com o período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - Etapa de Liquidação são 0011616-81.2016.5.15.0029 (783 dias), 0011109-76.2023.5.15.0029 (560 dias), 0011153-95.2023.5.15.0029 (552 dias), 0011291-43.2015.5.15.0029 (539 dias) e 0010704-40.2023.5.15.0029 (538 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada em comparação com o período correicional anterior.





Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao ano anterior.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Não há processos no arquivo provisório.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Elevação dos processos pendentes de baixa e redução dos processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na etapa em relação ao período anterior.

#### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem em 10/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011435-80.2016.5.15.0029 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010390-75.2015.5.15.0029 e 0010859-71.2017.5.15.0120 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0011187-51.2015.5.15.0029, por reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010210-49.2021.5.15.0029, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência dos registros das obrigações de pagar do processo 0011435-80.2016.5.15.0029 no sistema PJe, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - solução do processo principal" no processo 0011279-14.2024.5.15.0029.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



Por amostragem, o processo 0010039-24.2023.5.15.0029 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - Etapa de Execução Forçada são 0408600-55.1996.5.15.0029 (9.598 dias), 0117100-37.2006.5.15.0029 (6.190 dias), 0067000-10.2008.5.15.0029 (5.361 dias), 0001290-38.2011.5.15.0029 (4.891 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
2	4/6/2025	2.280	16	14/8/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, pendente desde 14/8/2024, tendo em vista a natureza alimentar do crédito.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



A Unidade reportou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito com GIGS e *chips*.

### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 10/6/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	8	29/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



Não foram notados mandados pendentes de distribuição.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



**VALE LEMBRAR**

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 10/6/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Ana Beatriz Oliveira Silva	14	-
José Gustavo Martins Tosta	17	1
Lincoln André Linhares Batista	16	-
Roberto Lourenço	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>1</b>

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



## 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Jaboticabal), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Observou-se apenas um mandado pendente de cumprimento com o prazo vencido, distribuído em 9/5/2025, processo 0010594-25.2024.5.15.0120.



## 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Beatriz Oliveira Silva	179
José Gustavo Martins Tosta	201
Lincoln André Linhares Batista	240
Roberto Lourenço	240

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Ausência de registro nas certidões dos oficiais de justiça da quantidade e natureza dos deslocamentos das diligências realizadas nos processos 0010086-95.2023.5.15.0029, 0010297-49.2014.5.15.0029 e 0010185-31.2024.5.15.0029.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade realiza venda na modalidade direta por meio de corretor particular, de nome Adílio Gregório Pereira, credenciado no sistema Exe-PJe e atuante na Jurisdição.



## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram notados sete processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 5/6/2025, processo 0011050-25.2022.5.15.0029.



Observou-se a existência de seis diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 10/4/2025, relativa ao processo 0010414-88.2024.5.15.0029.

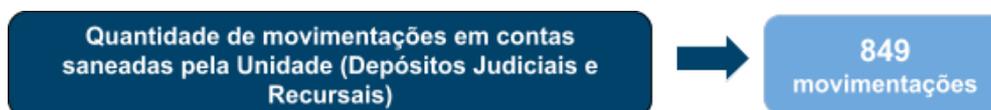


Pendência de baixa do sistema GPREC de RPV já pagas, como constatado nos processos 0010122-92.2022.5.15.0120 e 0010117-18.2023.5.15.0029.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 9/6/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



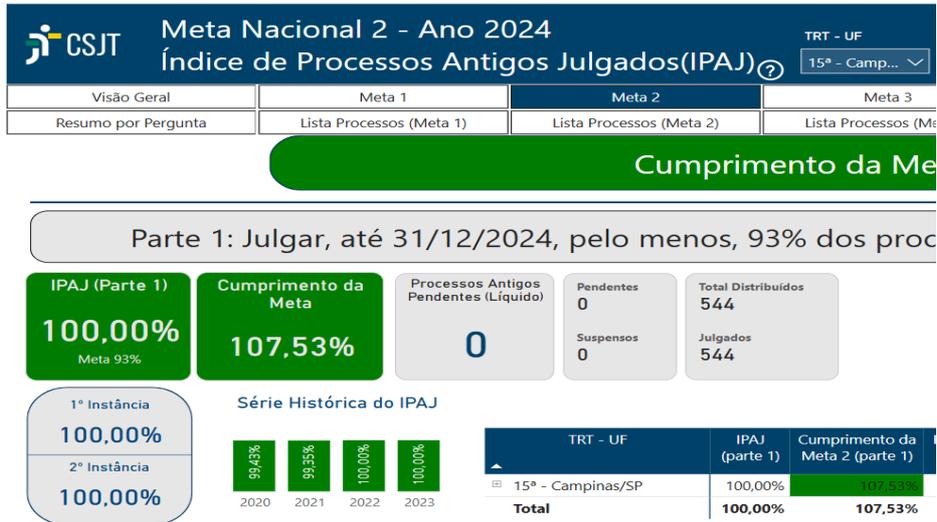
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

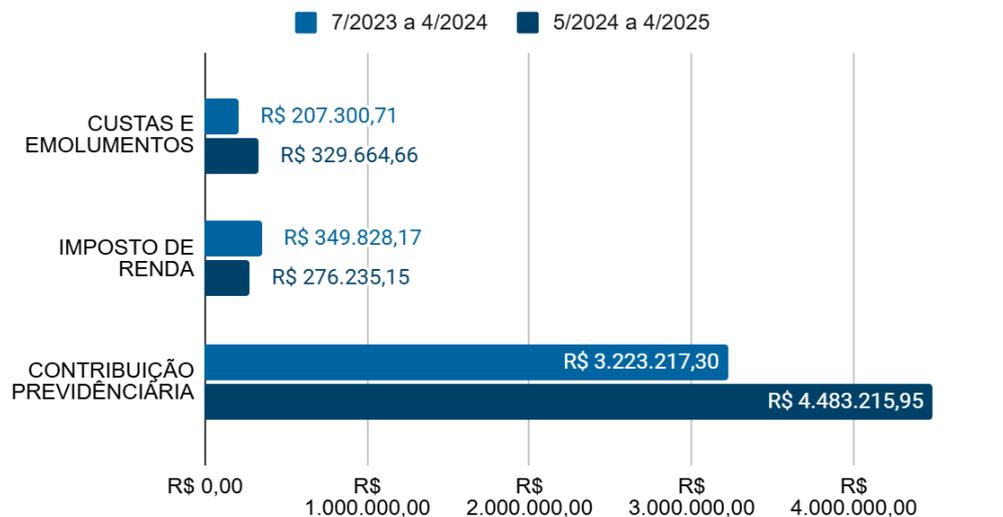


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



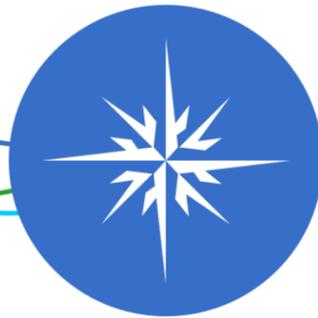


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Andréa Maria Pfrimer Falcão e a Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Letícia Helena Juiz de Souza.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogado** João Martins Neto  
OAB/SP nº 213.219  
Presidente da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogado** Anisio de Paula Mello  
OAB/SP nº 119.300  
Tesoureiro da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogado** Felipe Zingara Faim  
OAB/SP nº 482.721  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogada** Jade Paiva Guerreiro  
OAB/SP nº 522.763  
Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

Em visita institucional da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção, foi apresentado Ofício endereçado a este Vice-Corregedor e à Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Jaboticabal, assinado por seu Presidente, solicitando alteração do local da Sala da OAB no Fórum. Em deliberação, recomendo ao Juízo Diretor do Foro diligências junto à E. Presidência do Tribunal, e setores competentes do E. TRT, através de abertura de Proad, para análise da viabilidade e eventuais providências necessárias ao atendimento.



## Elogios



A Corregedoria Regional consigna elogios às magistradas, servidoras e servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

## Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação aos elogios registrados nesta Ata.

## Encerramento

Em 2 de julho de 2025, às 11h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

